

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCCXXIV de 29 de Novembro de 2024
DATA: 29/11/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

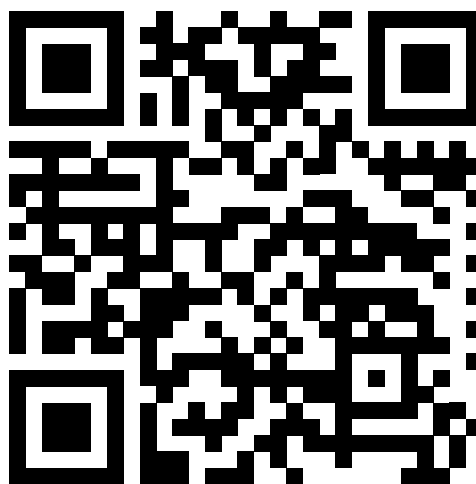
Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 02/12/2024 09:58:26

IP com nº: 10.0.0.101

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1051

1051

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

✎ PENSÃO: 01/2024 - ATO REVISOR DE PENSÃO

LICITAÇÕES

✎ EXTRATO: 2023.01.25.04/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

✎ EXTRATO: 2023.01.25.03/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

✎ EXTRATO: 2024.11.26.01/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Pensão: 01/2024****ATO REVISOR DE PENSÃO**

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE REVER** o ato de pensão 001/2024 de 06/06/2024, publicado em 13/06/2024, registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme processo nº 16692/2024 -1em conformidade com o que estabelece os art. 47 e seguintes da Lei Municipal nº 561/2013, com redação dada pela Lei nº 804/2021:

Art.1º. Resolve conceder o benefício de Pensão por Morte vitalício a **LUIZ PEREIRA TAVARES dependente** de **MARIA APARECIDA SOARES TAVARES**, CPF nº 392.930.683-20, RG nº 97029133109 –SSP/CE, ocupante de cargo de PROFESSORA II, NIVEL F, carga horaria 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 359, falecido em 11/04/2024.

I -

DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS PROVENTOS DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Valor Remuneração		R\$3.744,41	LEI N°929/2024
Valor da média – 60% (100%) + 2%		R\$ 1.691,99	
Cota familiar 50%		R\$ 845,99	Art. 12 inciso II da Lei 804/2021
Cota dependente 10%		R\$ 169,19	Art. 12 inciso II da Lei 804/2021
Soma da Cotas		R\$ 1.015,18	Art. 12 inciso II da Lei 804/2021
Total dos Proventos		R\$ 1.015,18	

Art. 2ª. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o ato nº 001/2024, retroagindo seus efeitos a 11/04/2014, em conformidade ao art. 48 da lei 561/2013.

Caririáçu (CE), 21 de novembro de 2024.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 128/2022

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu -CE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 2023.01.25.04/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração do município de Caririáçu -Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Quarto Termo de Aditivo Nº 2024.11.13.01 ao Contrato n. 2023.01.25.04, decorrente do Pregão Presencial Nº 2022.12.27.01 , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Tal alteração contratual modificou a quantidade global anteriormente pactuada para objeto licitado de 10.000 para 12.500 unidades de Fornecimento e Entrega de Refeições. Somando assim o valor inicial do contrato de **R\$ 228.400,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais), mais a quantidade aditivada no valor de **R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo novamente o valor global de **R\$ 260.900,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Novecentos Reais)**. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. Caririáçu-Ceará, Em 13 de Novembro de 2024. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral**



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, TRABALHO E CIDADANIA - LICITAÇÕES - Extrato:
2023.01.25.03/2024**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Caririáçu -Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Terceiro Termo de Aditivo Nº 2024.11.13.02 ao Contrato n. 2023.01.25.03, decorrente do Pregão Presencial Nº 2022.12.27.01 , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Tal alteração contratual modificou a quantidade global anteriormente pactuada para objeto licitado de 2.500 para 3.125 unidades de Fornecimento e Entrega de Refeições. Somando assim o valor do contrato de **R\$ 48.900,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais) , mais a quantidade aditivada no valor de **R\$ 8.125,00 (Oito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)** , perfazendo novamente o valor global de **R\$ 57.025,00 (Cinquenta e Sete Mil, e Vinte e Cinco Reais)**. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. Caririáçu-Ceará, Em 13 de Novembro de 2024. Maria Zélia Feitosa - Secretária Municipal de Assistência Social.**



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato: 2024.11.26.01/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu -Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Primeiro Aditivo N.º 2024.11.26.01 ao Contrato N.º 2023.11.27.01 decorrente do Pregão Eletrônico N° 2023.10.04.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**, deste município.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 28 de Novembro de 2024 até 28 de Novembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RINOMARSON SILVA COSTA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. Caririáçu-Ceará, Em 26 de Novembro de 2024. **Maysa Kelly Leite de LAVOR** - Secretária Municipal de Saúde.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

